

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NIIP Nº 010/2021 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – DISPENSA Nº 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES A GESTÃO DA MANUTENÇÃO NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM REGIME DE PRODUTIVIDADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **11.049.806/0001-90**, situada à Avenida São José, 101, Centro, Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, brasileira, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002/SSP/PE e inscrito no CPF nº 866.582.714-53, residente a Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.896.703/0001-66**, com Sede Provisória a BR 101, KM 81 – Nº 1024, Canavial - Ribeirão/PE. CEP: 55.520-000, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **DAYSE JULIANA DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.067.734-98, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Urbanismo, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **22,00% (vinte e dois inteiros por cento)** do Contrato NIIP Nº 010/2021, no valor de **R\$ 96.403,60 (Noventa e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 21.208,42 (Vinte e um mil duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

3.1 - O valor do contrato, após acréscimo do presente Termo Aditivo passará para **R\$ 117.612,02 (Cento e dezessete mil seiscentos e doze reais e dois centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **22,00% (vinte e dois inteiros por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Órgão: Órgão: 4000 – Secretaria de Administração - Unidade Orçamentária: 4001 – Secretaria de Administração - Atividade: 04.122.404.2.849 – Cooperação Técnica e Financeira a Entes Federados para realização de programas em conjunto com outros Governos, incluindo Consórcios entre Municípios - Elemento de Despesa: 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público (Despesa 635).

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

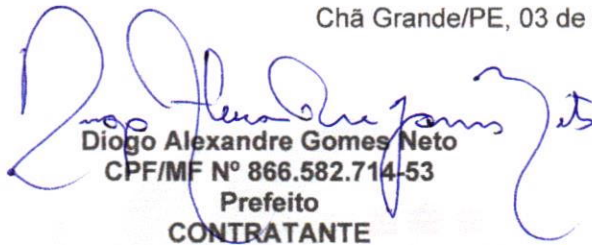
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

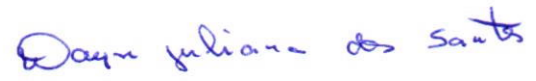
6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

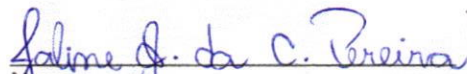
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Chã Grande/PE, 03 de dezembro de 2021.


Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE


Dayse Juliana dos Santos
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA
MATA SUL PERNAMBUCANA
CONTRATADO


Nome: Salme J. da C. Pereira
RG nº. 9491880
CPF nº. 702.652.824-62

TESTEMUNHAS:


Nome: Diogo Marcelo Gomes
RG nº. 7147092
CPF nº. 063.753.794-51